

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2023 | Edição: 139 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sul/Gerência Executiva  
Blumenau

## EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO Nº 35014.134343/2023-05

ESPÉCIE: Termo de Adesão do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO DOS CEDROS ao Acordo de Cooperação Técnica 2/2022, celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG.

OBJETO: Atuação do aderente no protocolo, em favor de seus representados, de requerimentos de serviços previdenciários e SDPA, na modalidade de atendimento a distância, para posterior análise pelo INSS.

VIGÊNCIA: a partir da publicação no Diário Oficial da União, até o limite da validade do ACT n. 2/2022, celebrado no processo 35014.102980/2022-23.

CUSTOS E DESPESAS: Os partícipes arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejando repasse de recursos a nenhum dos participantes.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023

PARTÍCIPES: William da Silva, Gerente Executivo do INSS em Blumenau, e Arno Depin, Presidente do Sindicato.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.